



ATA DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2022

No dia oito de fevereiro de 2023, das 09h às 11h, reuniu-se na sala de reuniões da SMASES, a comissão instituída pela Portaria SMASES Nº 042/2022, publicada no D.O de 15 de dezembro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, composta pelos membros nomeados: Gabriel Pinheiro de Almeida - matrícula 1244.426-0 (presidente da comissão), Márcio Rosa Fernandes - matrícula 1245.748-0 e Luciana Moreira de Araújo - matrícula 1244-396-0, para fins de avaliação do Chamamento Público nº 001/2022 cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Projeto Território da Juventude, iniciativa para integrar as ações do eixo de prevenção social do pacto Niterói contra a Violência.

Cumprir registrar que foram recebidas, até a data limite (16/01/2023), três envelopes com propostas das seguintes instituições: **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais- ECOS, Instituto de Projetos SocioAmbientais - Iprosa e VivaRio.**

Inicialmente foram verificadas que entre as três propostas recebidas, os três envelopes estavam lacrados e identificados conforme previsto em edital e uma das proponentes (VivaRio) entregou somente a versão física de sua proposta técnica.

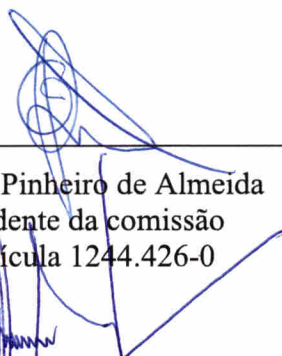
A abertura dos três envelopes foi realizada conjuntamente pelos membros da Comissão, que verificaram, que todas as páginas das respectivas propostas técnicas constavam numeração e rubrica. Após detida análise das mesmas e considerando os critérios previstos no Edital 001/2022, a Comissão verificou que **três entidades cumpriram os dispositivos**, sendo consideradas **HABILITADAS**.

Em seguida foi dado início ao trabalho de análise e leitura, com a apreciação individual das propostas técnicas, considerando os requisitos previstos no Edital, além do cronograma de etapas e prazos estabelecidos. A comissão prosseguiu com a análise das 03 (três) propostas técnicas habilitadas, se atentando para a selecionar a melhor proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no edital nº 001/2022, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo VII do edital); observando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de colaboração que será de 12 (doze) meses, considerando ainda o orçamento previsto para a execução do serviço. Considerando a tabela de avaliação prevista no Edital, a comissão procedeu a leitura individual de cada proposta, sendo este o resultado preliminar desta etapa de seleção:

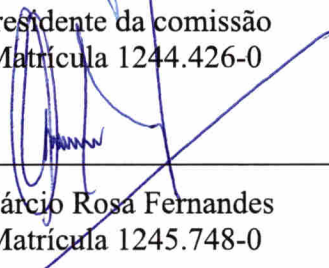
CLASSIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR			
ORDEM	OSC	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	PONTUAÇÃO
1º	Instituto de Projetos Socioambientais - Iprosa	1.169.275,00	46,5
2º	VivaRio	1.206.341,99	44,6
3º	Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	1.340,259,42	38,55

Seguem em anexo as tabelas com as pontuações das propostas de cada OSC preenchidas pelos membros da Comissão de Seleção:

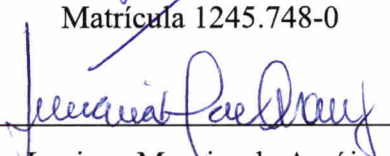
Niterói, 08/02/2023.



Gabriell Pinheiro de Almeida
Presidente da comissão
Matrícula 1244.426-0



Márcio Rosa Fernandes
Matrícula 1245.748-0



Luciana Moreira de Araújo
Matrícula 1244-396-0



ANEXO ATA DE AVALIAÇÃO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2022

Para facilitar a leitura das tabelas de pontuação de cada Organização da Sociedade Civil (OSC) foi elaborada a seguinte tabela com a legenda de cada membro da Comissão de Seleção como itens descritivos

LEGENDA DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	SÍMBOLO
Gabriell Pinheiro de Almeida	M1
Márcio Rosa Fernandes	M2
Luciana Moreira de Araújo	M3
Pontuação Máxima	PM
Média Final	MF



IPROSA (R\$ 1.169.275,00)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PM (50,0)	M1	M2	M3	MF
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	8,0	10,0	9,0	9,0
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0

VIVARIO (R\$ 1.206.341,99)							
ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PM (50,0)	M1	M2	M3	MF
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	9,5	9,5	9,8	9,6
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	8,0	5,5	5,0	6,0	5,5

[illegible]

ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS- ECOS (R\$ 1.340.259,42)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PM (50,0)	M1	M2	M3	MF
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (10,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (5,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	8,0	8,5	9,0	8,5
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (10,0) - Grau satisfatório de adequação (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (10,0) - Grau satisfatório da descrição (5,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.	10,0	8,5	9,75	9,5	9,25
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (8,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (4,0); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	8,0	4,0	4,0	4,0	4,0

[illegible]